



INDICAÇÃO

Considerando que estes Vereadores foram procurados pelos pais de alunos das escolas municipais, oportunidade que tomaram conhecimento sobre o crescente número de crianças diabéticas em nosso município;

Considerando que o diabetes é uma doença silenciosa que desencadeia outras comorbidades, sendo necessário que cada criança do nosso município que for diagnosticada com diabetes receba um sensor de monitoramento contínuo de glicose;

Considerando que o sensor de monitoramento de glicose elimina picadas frequentes no dedo, mede o açúcar em tempo real e emite alarmes para hipoglicemia ou hiperglicemia;

Considerando que, na escola, ele garante segurança imediata, avisa professores ou pais à distância e permite que a criança participe das aulas sem interromper a rotina escolar;

Considerando que o sensor faz leitura contínua, funciona como um vídeo e não apenas como uma foto isolada do momento, mostrando se o açúcar está subindo ou descendo rapidamente;

Considerando que o alarme sonoro avisa a equipe escolar antes que a criança sofra uma queda grave de glicose hipoglicemia, evitando desmaios e emergências médicas na sala de aula ou no recreio.

Diante dessas considerações, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar com certa urgência a compra de sensores de monitoramento de diabetes para as crianças de nosso município, garantindo assim mais tranquilidade aos pais e professores.

Sala de Sessões, 17 de agosto de 2026.

Luciana Batista “Luciana do Lésio”
Vereadora

Leandro Del Tedesco Oliveira “Gigio”
Vereador

Welligton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

smn



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=26PCG1F9U0AMM36N>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 26PC-G1F9-U0AM-M36N

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 380/2026 - PROTOCOLO: 4842/2026 - 12/08/2026 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 26PC-G1F9-U0AM-M36N